



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

APOSTILA

2ª APOSTILA AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2017, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE GOIÁS E A ENTIDADE INSTITUTO REGER DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA.

O ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.652.711/0001-10, com sede administrativa situada na Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 5º andar, Setor Sul, em Goiânia – GO, ora representada por seu titular o Sr. **ADRIANO DA ROCHA LIMA**, brasileiro, portador do RG nº 09.000.104-1 SECC-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.499.017-27, residente e domiciliado em Goiânia-GO, neste ato designada como **PARCEIRO PÚBLICO**, considerando o que lhe faculta o artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, e com fundamento no Parecer nº 73/2019-ADSET (SEI-6235389) da Advocacia Setorial, e conforme a instrução do Processo nº 201714304004820, resolve registrar a presente apostila ao **Contrato de Gestão nº 01/2017**, celebrado com a entidade INSTITUTO REGER DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.236.845/0002-31, neste ato designada como **PARCEIRO PRIVADO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente apostila tem por objeto a alteração do CNPJ da Organização Social parceira no Contrato de Gestão nº 01/2017, o qual foi originalmente formalizado junto à Matriz, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.236.845/0001-50, passando a prevalecer como Parceira Privada no contrato de gestão a Filial inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.236.845/0002-31.

Parágrafo Único - O preâmbulo do contrato de Gestão passa a vigorar com a seguinte redação:

PARCEIRO PÚBLICO: ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Procuradora Geral do Estado de Goiás, Dra. JULIANA PEREIRA DINIZ PRUDENTE, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB-GO sob o nº 18.587-GO, portadora do CPF nº 895.029.161-53 e RG nº 3444298 SSPGO, residente e domiciliada nesta Capital, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.652.711/0001-10, com sede administrativa situada na Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 5º andar, Setor Sul, em Goiânia – GO, ora representada por seu titular o Sr. ADRIANO DA ROCHA LIMA, brasileiro, portador do RG nº 09.000.104-1 SECC-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.499.017-27, residente e domiciliado nesta Capital.

PARCEIRO PRIVADO: INSTITUTO REGER DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA, pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, qualificada como Organização Social de Desenvolvimento Tecnológico e de Educação Profissional e Tecnológica no Estado de Goiás, por meio do Decreto Estadual nº 8.600 de 15 de Março de 2016, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.236.845/0002-31, com sede na Rua 86, nº 815, Quadra F-21, Lote 89, Setor Sul, CEP 74083-385, em Goiânia - GO, neste ato representada por ARMENIO DE SOUZA RANGEL, portador do RG nº

3.796.942-2 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 004.556.388-88, residente e domiciliado em Indaiatuba - SP.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não modificadas por este instrumento.

GOIÂNIA - GO, aos 10 dias do mês de abril de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO DA ROCHA LIMA, Secretário (a) de Estado**, em 02/05/2019, às 11:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **6941408** e o código CRC **BDF4B915**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 5º andar, ala oeste, Setor Central, CEP 74.015-908,
Goiânia - GO



Referência: Processo nº 201714304004820



SEI 6941408